PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar frete de viaturas placas RYS 5A64 e viatura placa RXY 5F04.

2.2 A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do transporte (frete) das viaturas, placas RYS 5A64 e RXY 5F04.

2.3 A viatura Renault Sandero, placas RYS 5A64, envolveu-se em acidente de trânsito, ficando impossibilitada de trafegar com segurança, sendo necessário a sua remoção até o Quartel da Polícia Militar para resguardo e posterior adoção das medidas cabíveis.

2.4 Já a viatura GM Tracker, placas RXY 5F04, apresentou problemas mecânicos, impossibilitando sua continuidade operacional, sendo necessário seu transporte até a concessionária autorizada, localizada no município de Xanxerê, para diagnóstico e manutenção adequada.

2.5 Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de guincho e transporte veicular se mostra imprescindível para garantir a adequada remoção dos veículos, bem como a continuidade dos serviços públicos de segurança, evitando prejuízos à administração e à prestação do serviço à comunidade.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 376,03 (trezentos e setenta e seis reais com três centavos)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A contratação da empresa Guinchos São João justifica-se pelo fato de a mesma possuir aditivo ao Contrato Administrativo nº 0038/2025, firmado com o Município de Xaxim, o qual prevê a prestação de serviços de guincho, atendendo, portanto, às necessidades da Administração Pública de forma regular e previamente pactuada com a empresa Guinchos São João CNPJ nº 33.440.392/0001-69, com sede na Rua Rosa Zambenedetti, esquina com a Rua Antônio Zancanaro, nº 35, Área Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, com o valor da Contratação de R$ 376,03 (trezentos e setenta e seis reais e três centavos).

4.2 Ademais, conforme levantamento realizado junto ao banco de preços, verificou-se que a média para o mesmo tipo de serviço é de R$ 385,33 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), demonstrando que o valor contratado encontra-se abaixo da média praticada no mercado.

4.3 Dessa forma, o valor apresentado mostra-se compatível com a especificidade do serviço, considerando a condição previamente pactuada e a vantajosidade para a Administração. Assim, justifica-se o preço proposto, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade, a legalidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como a economicidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação da empresa Guinchos São João justifica-se pelo fato de a mesma possuir aditivo ao Contrato Administrativo nº 0038/2025, firmado com o Município de Xaxim, o qual prevê a prestação de serviços de guincho, atendendo, portanto, às necessidades da Administração Pública de forma regular e previamente pactuada.

5.2 A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado de transporte (frete) de viaturas oficiais, especificamente:
• Viatura Renault Sandero, placas RYS 5A64;
• Viatura GM Tracker, placas RXY 5F04.

5.3 Ressalta-se que a viatura Renault Sandero, placas RYS 5A64, envolveu-se em acidente de trânsito, ficando impossibilitada de trafegar com segurança. Diante disso, tornou-se necessário seu guinchamento até o quartel da Polícia Militar, a fim de garantir seu resguardo e possibilitar a posterior adoção das medidas administrativas cabíveis. Por sua vez, a viatura GM Tracker, placas RXY 5F04, apresentou falhas mecânicas que inviabilizaram sua continuidade operacional. Assim, fez-se necessário seu transporte até a concessionária autorizada, localizada no município de Xanxerê, para realização de diagnóstico técnico e execução dos serviços de manutenção adequados.

5.4 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a adequada gestão da frota pública, bem como a continuidade dos serviços institucionais, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

5.5 A proposta do contratado está em conformidade com nossas necessidades, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

1) Proposta mais vantajosa;
2) Legalidade da contratação;
3) Necessidade da demanda
4) Equipamentos
5) Histórico de execução;

5.6 A escolha do fornecedor que melhor atendeu a esses critérios reflete nosso compromisso com a segurança e a qualidade dos nossos veículos pertencentes a frota municipal, assegurando as normas vigente garantindo que os veículos estejam em condições ideias.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **GUINCHOS SAO JOAO LTDA**
CNPJ: 33.440.392/0001-69.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

A dotação orçamentária para pagar será pelo Convênio Radiopatrulha.

Município de Xaxim, 29 de abril de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.04 13:34:50 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal